



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.481/2015

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04756	JULIA MARA NUNES SOARES	PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA	26/01/2015
04878	SILMAR PEREIRA COELHO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	01/02/2015
04896	KLEBER CLEANTO FARIA L. SOUTO	PROFESSOR P2 - CIENCIAS	03/02/2015
04895	KENNEDY PIRES DA COSTA	PROFESSOR P2 - ED. FISICA	04/02/2015
04651	ELISANGELA MARQUES DE S. LEAL	AUXILIAR SERV. GERAIS I	06/02/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de fevereiro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 14/02/2015
pág. 27 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 19/02/2015 à dia 26/02/2015